REGULAMENTO

1. O Leilão Virtual gado de corte MS é realizado todo segundo e último domingo do mês, às 9h30min com transmissão ao vivo pelo site Mais Remates (www.maisremates.com.br), e realizados pela leiloeira Boi remates e suas parceiras, que atuam na intermediação dos lotes entre seus clientes, efetuando os serviços de aparte, avaliação, pesagem e filmagem dos mesmos.

2. Todo aquele que pretenda ofertar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA com prazo de antecedência de 2 DIAS antes do leilão através de nosso site www.maisremates.com.br, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. 2.1. Quando na efetivação do cadastro junto à Boi Remates Ltda., o cliente deverá ler e concordar com as cláusulas do regulamento de leilão, não podendo o mesmo alegar desconhecimento DAS REGRAS ESTABELECIDAS. Ao efetivar esse cadastro junto ao site, o comprador também deve criar um login e senha, os quais após a aprovação, serão usados para futuros acessos ao nosso site, podendo desta forma efetuar seus lances através do site, ou preferindo via telefone diretamente a nossa equipe

3. Condições de pagamento se dará sempre na condição de avista, salvo anunciado pelo leiloeiro condição diferente desta, lembrando que caso concedido pagamento a prazo a liberação para embarque dos animais se dará sempre após o recebimento do valor pelo vendedor.

4. Imediatamente após a batida do martelo, o comprador assinará a Fatura de Leilão dando aceite aos negócios efetuados. Após efetuadas suas compras, deve passar no escritório da leiloeira para regularizar o acerto das compras efetuadas, assinando o Contrato de Compra e Venda e suas Notas Promissórias referentes ao valor dos animais adquiridos.

5. O valor do lance se dá por animal, devendo estar ciente o comprador que o valor total deverá ser multiplicado pelo número de animais do lote.

6. O acerto das compras deverá ser efetuado no dia do Leilão ou até o próximo dia util. Cobrará a taxa de 3,5% (Três e meio por cento) do comprador, pelo valor da batida do martelo (para compras efetuadas de qualquer forma diferente de por meio da plataforma) e 3,25% (Três e vinte e cinco por cento) para compras efetuadas através da plataforma, não podendo recusar-se ao pagamento por qualquer pretexto ou alegação. Esse pagamento deverá ser realizado à vista no momento do acerto de compras.

7. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes, condições de pagamento, instituir preços mínimos ou até mesmo condições deste edital ou do regulamento do leilão, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

8. As vendas no Leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço.

9. É facultado aos vendedores como aos licitantes fazerem-se representar por procuradores legalmente constituídos.

10. É facultado aos compradores o direto de conferir o peso informado (esse sempre em uma tolerância de até 3%) como também atestado de prenhez, este procedimento sempre deverá ser efetuado antes do embarque, podendo recusar os animais com divergência de informação ou até mesmo abatimento caso assim acordado. Caso não efetuada está conferência pelo comprador o mesmo ou técnico de sua confiança nas respectivas propriedades, após o qual não serão aceitas as reclamações.

11. Os participantes do Leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível, as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo os mesmos recusarem-se a aceitá-las ou cumpri-las alegando desconhecimento.

12. A escolha do transportador é responsabilidade exclusiva do comprador, isentando a empresa leiloeira, o leiloeiro e o vendedor de qualquer problema que porventura ocorra no transporte dos animais e não poderá gerar qualquer ônus e responsabilidade à mesma, como também seus custos de transporte.

13. Todo(s) animal(is), sem exceção, que forem levados à leilão pela Boi Remates ou parceiras, serão marcados preferencialmente com marca fria ou tinta e em caso de impossibilidade à fogo, todas no dorso do animal com o número do lote mais a marca própria da leiloeira, sendo de responsabilidade do comprador verificar essa marcação no momento do embarque, devendo comunicar qualquer divergência antes do mesmo, não podendo APÓS O EMBARQUE responsabilizar a leiloeira ou até mesmo o vendedor.

14. Os lotes ofertados em nossos leilões virtuais, terão informação aproximada de distância e roteiro, sempre da cidade mais próxima ou ponto de referência conhecido, também informaremos qual categoria de caminhão da acesso a propriedade onde o(s) lote(s) vendido(s) se encontra(m), sendo que a localização exata e nome da fazenda somente será somente conhecida pelo comprador após a efetivação da compra.

15. O embarque deverá ocorrer no máximo em até 5 dias após a realização do leilão, data esta que será conciliada de que fique o melhor dia para comprador e vendedor.

16. Ficando desde já ciente o comprador que esses pesos são brutos, podendo haver uma variação normal do dia da pesagem até a chegada em sua propriedade, devido a diversos fatores como: transporte, manejo, tempo, época do ano, acesso a forragem, etc.

17. É de responsabilidade do vendedor todo e quaisquer impostos e taxas relativos à venda dos seus animais/produtos, inclusive Funrural.

18. Aquisições que se destinarem a outro estado ou país, deverão as suas despesas extras serem pagas pelo comprador, tais com exames e impostos ou taxas.

19. Os vendedores deverão manter os animais no mesmo Estado que foram filmados até a entrega dos mesmos

20. Este edital contém algumas informações básicas e especificas deste leilão, devendo ainda o participante ler as regras gerais da plataforma no momento do cadastro que consta em nosso site, não podendo de forma alguma alegar desconhecimento

BOI REMATES E PARCEIRAS Deseja a todos bons negócios!